



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 388/14.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, que "denomina Rua Irmã Valdemira Maria da Silva a rua resultante da bifurcação da Rua Quinta da Conraria, situada no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providencias".

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Irmã Valdemira Maria da Silva, por sua atuação em prol da comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto, através do Parecer nº 542/15.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os argumentos do autor, posiciona-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 388/14.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Aurélio Miguel (PR)

Juliana Cardoso (PT)

Nelo Rodolfo (PMDB)

Souza Santos (PSD)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Marquito (PTB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Eliseu Gabriel (PSB)

Quito Formiga (PSDB)

Ushitaro Kamia (PSD)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

José Police Neto (PSD)

Abou Anni (PV)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)  
Paulo Fiorilo (PT)  
Ricardo Nunes (PMDB)”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).